



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 707199**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, Nutrição Parenteral Total (npt), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise**. Aos 12 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2018 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 11.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 06 de março de 2018. As documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº **1573112/2018 - SES.UCC.ASU** e **MEMORANDO SEI Nº 1582247/2018 - SES.UCC.ASU** para análise técnica. Em resposta, aos dias 12 de março de 2018, recebemos o **MEMORANDO SEI Nº 1597587/2018 - HMSJ.DENF.AFA** e **MEMORANDO SEI Nº 1600011/2018 - HMSJ.DENF.AFA**, assinado pela servidora **Gislaine Schadeck Zucchetti**. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 -

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 3,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 02 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** foi desclassificada porque a marca cotada não apresenta certificado de boas práticas para líquidos estéreis, conforme Item 7.6 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ R\$ 0,13, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 03 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 0,25. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 04 -**

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,04, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 05 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,39, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do

item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 06 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, valor unitário de R\$ 21,70, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 07 - LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, no valor unitário de R\$ 200,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 08 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, no valor unitário de R\$ R\$ 0,59. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 09 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 21,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a enviar uma contraproposta que atenda o valor máximo estimado do item 09 do Edital, sendo de R\$19,14 valor unitário. **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 10 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 0,12. Quanto à sua proposta, foi **desclassificada**, o registro colocado na proposta da ANVISA é o geral. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,13, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 11 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 0,18. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 12 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 1,46. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 13 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 3,59, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 14 - DESERTO. Item 15 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,63, que detém a proposta subsequente na ordem de

classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 16 – DESERTO.**

Item 17- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 1,98, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 18 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 0,17. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 19 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICAS.A**, valor unitário de R\$ 4,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 20 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,71, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 21 – FRACASSADO. Item 22 – DESERTO. Item 23 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.** não enviou Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a enviar uma contraproposta que atenda o valor máximo estimado do item 23 do Edital, sendo de R\$1,54 valor unitário. **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 24 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,75, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 25 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 4,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 26 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, valor unitário de R\$ 2,00, que detém a proposta

subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 27 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,54, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 28 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** unitário de R\$ 0,19. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 29 – FRACASSADO. Item 30 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 4,55, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item. **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 31 – DESERTO. Item 32 – DESERTO. Item 33 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, no valor unitário de R\$ 26,96. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 34 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,54, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 35 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 36 – DESERTO. Item 37 – DESERTO. Item 38 – DESERTO. Item 39 – DESERTO. Item 40 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor unitário de R\$ 935,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 41 – HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.** não enviou Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, restando o Item **FRACASSADO. Item 42 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, restando o Item **FRACASSADO. Item 43 – HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, não enviou Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,00, que detém a proposta

subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a enviar uma contraproposta que atenda o valor máximo estimado do item 43 do Edital, sendo de R\$ 0,39 valor unitário. **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 44 - ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, não enviou Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, valor unitário de R\$ 100,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a enviar uma contraproposta que atenda o valor máximo estimado do item 44 do Edital, sendo de R\$49,81 valor unitário. **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 45 – DESERTO. Item 46 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS.A.** não enviou Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, restando o Item **FRACASSADO**.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2018, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1603968** e o código CRC **099940A7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.072815-3

1603968v3

1603968v3